



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 16449316/0001-03

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE		Nº De Processo DISPENSE Nº 022/2026 - PA – 022/2026	
Órgão Interessado:		CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI	
Responsável:		ADENIR BONFIM DA SILVA	
Assunto:		SERVIÇOS	
Objeto da Despesa Contratação de empresa visando a aquisição de eletroeletrônico (televisor)) e eletrodoméstico (ar-condicionado), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguarari.			
TIPO		CUSTO ESTIMADO R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras ()			Órgão/Unidade: 001 – Câmara Municipal
Serviços ()			Atividade: 1002 – Aquisição de Equipamentos, Veículos e Mobiliários.
Compras (x)		R\$ 8.280,00	Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 00 – Recursos Próprios
Emitimos neste momento, o parecer favorável, para contratação de empresa visando a aquisição de eletroeletrônico (televisor)) e eletrodoméstico (ar-condicionado), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguarari, no mês de fevereiro de 2026, para manutenção dos trabalhos da Câmara Municipal, em razão da sua despesa não atingir aos limites exigidos, em conformidade com o que fundamenta o Art. 75, II, Art. 95, §2º e alterações posteriores da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tombada sob Dispensa de Licitação nº 022/2026. É o parecer ASSESSORIA JURÍDICA			
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Fica dispensada a licitação para contratação de empresa visando a aquisição de eletroeletrônico (televisor)) e eletrodoméstico (ar-condicionado), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguarari, no mês de fevereiro de 2026, para Câmara Municipal, com a empresa ORGANIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ: 08.274.339/0001-98, em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos conforme parecer jurídico constante do Processo Administrativo nº 022/2026, e, em consonância com o que preceitua o Art. 75, II, Art. 95, §2º e alterações posteriores da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Autoriza a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento. EM 19-02-2026 ADENIR BONFIM DA SILVA Presidente da Câmara Municipal			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇOS/OBRAS	
Dispensa (x)		Única entrega (x)	Outros (x)
Inexigibilidade ()		CONTRATO ()	Período de Vigência: mês fevereiro